

Processo n.º 7A-2022/2023

Despacho de Arquivamento

Foi recebido pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Rugby o boletim de jogo que opôs o Cascais ao RC São Miguel, realizado no dia 19 de Novembro de 2022, a contar para o Campeonato Nacional (sub-19).

Sucedede que, consta desse mesmo boletim que o Jogador do Cascais, António Maria Abecassis Pinto Coelho de Sousa (licença n.º 25353) foi expulso por exibição do cartão vermelho, devidamente registado no quadro para o efeito.

No caso em apreço, o árbitro apresentou o competente relatório disciplinar, onde é dito: “O JOGADOR FAZ CONTACTO COM A ZONA DOS OLHOS DO JOGADOR N19 DO SÃO MIGUEL”.

No relato feito sobre a presumível infração disciplinar não são descritas as circunstâncias em que a situação descrita ocorreu, não sendo referido se existiu alguma agressão, ou, a ter existido, qual a forma como essa agressão foi feita (exº pontapé, murro, cabeçada, joelhada, etc.).”.

O relatório disciplinar carece, assim, de descrição circunstanciada dos factos.

A existência da notícia de uma expulsão, sem que haja notícia dos factos concretos que a motivaram, é manifestamente insuficiente para que se possa iniciar o procedimento disciplinar.

Assim, delibera o Conselho de Disciplina arquivar os presentes autos.

Comunique-se a presente decisão aos interessados.

Santarém, 15 de Dezembro de 2022

Federação Portuguesa de Rugby

O Conselho de Disciplina:

Noel Cardoso (Presidente)

Maria Manuel Estrela (Relatora)

Maria Manuel Estrela

Paulo Santos Silva

Ricardo Dias